ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 069/2016

"Denomina artéria de nossa cidade de **Rua EDISON XAVIER – Comerciante.**

1) Mensagem de Encaminhamento
2) Projeto de Lei Legislativo
3) Justificativa
4) Demonstrativo da Artéria.
5) Mapa de Localização da Artéria.
6) Documentação do Homenageado

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2016

VALDEMAR ARTUR LOCH

Vereador da Bancada do **PT**

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 13/12/2016
Secretaria Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador, abaixo subscrito, amparado no Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 14, Inciso XVII, encaminha para tramitação o Projeto de Lei que denomina Artéria de nossa cidade de **"Rua Edison Xavier"- Comerciante.**

Conclamamos pela aprovação do presente Projeto de Lei Legislativo, pelo Douto Plenário.

VALDEMAR ARTUR LOCH

Vereador da Bancada do **PT**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 069/2016

"Denomina Artéria de Edison Xavier - Comerciante".

Art. 1º - É dada a denominação de Artéria de Edison Xavier –", a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se na Chacará 19 e 21 da Rua Carlos Demoliner, Rua A, entre a Chácara nº17 e as Quadras nº 01,02 e 03 do Loteamento Vale do Linho, iniciando na Rua Carlos Demoliner até a Rua D. A artéria é uma travessa da Rua Carlos Demoliner, localizada no Bairro Linho.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Edison Xavier – Comerciante".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2016.

VALDEMAR ARTUR LOCH

Vereador da Bancada do **PT**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Edison Xavier, nasceu em Porto Alegre em 18 de agosto de 1926, filho de Eurides Rodrigues Xavier e Florinda Assoni.

Iniciou os estudos no Colégio dos Irmãos Maristas de Erechim e aos 10 anos de idade ingressou no seminário de Umerê, onde teve suporte e estudo. Aos 18 anos, saiu do seminário e voltou a residir e trabalhar em Erechim no Distrito de Três Arroios, onde sempre trabalhou junto com a comunidade. Como marco ajudou a construir o hospital da cidade, que aliviou muitos sofrimentos aos moradores da época, onde conheceu sua esposa Maria de Lourdes Beine. Casou-se e foi morar no então Distrito de Capoerê, também sempre como líder comunitário, na época em que também foi candidato a vereador no ano de 1955. Em 1961, mudou-se para Erechim, trabalhando no comércio de alimentos (Mercado Príncipe) e continuou contribuindo com a comunidade, auxiliando na construção da Catedral São José. Ao longo de sua trajetória Edison teve 7 filhos: João Edison, Sergei Luiz, Paulo Roberto, Louredir José, Edina Maria, Elisa Maria, Carlos Alberto Kita,15 netos e 3 bisnetos. Edison Xavier faleceu no dia 11 de novembro de 2015, deixando um legado exemplar de dedicação, amor e união.

Diante da presente justificativa, solicitamos ao Douto Plenário a aprovação do Projeto de Lei Legislativo.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2016.

VALDEMAR ARTUR LOCH

Vereador da Bancada do PT